



**ATA Nº 004/2025 – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE 2025**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 4ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 3ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, imóvel destinado à regularização de via pública e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. Na sequência, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição, por entender que, após análise dos aspectos urbanos e rurais do município, bem como no campo institucional e operacional, não há reparos a serem feitos, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário da Comissão, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 013/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa autoriza o Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de iluminação pública no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que a matéria se encontra de acordo com os aspectos urbanos e rurais do município, bem como no campo institucional e operacional, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 019/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentada a EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025, de autoria do





CÂMARA DE VEREADORES

FRANCISCO BELTRÃO

Nossa compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Poder Executivo, para incluir o §3º no art. 9º, com a seguinte redação: “§3º – As empresas contratadas não poderão cobrar valores diretamente aos beneficiários do projeto, devendo utilizar-se exclusivamente dos recursos e formas de custeio previstas nesta lei”. O Presidente colocou a emenda em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que não há reparos a serem feitos quanto aos aspectos urbano e rural do município, bem como no campo institucional e operacional, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável à EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta minutos.

OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao